

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP
PRAÇA DOS TRÊS PODERES Nº 01 – CENTRO
CEP - 13720-000

São José do Rio Pardo, 13 de setembro de 2013.

Prezado (a) senhor (a).

De acordo com o Art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vimos pela presente comunicar, o recebimento de recursos provenientes de órgãos públicos federais, a saber:

ORIGEM / PROGRAMA	DATA	VALOR
Merenda Federal	06/09/2013	76.004,00
Saúde (Média Alta Complexidade)	06/09/2013	702.305,62
Piso Fixo Média Complexidade	09/09/2013	10.200,00
Distribuição Federal (FUNDEB)	10/09/2013	408.923,48
Distribuição Federal (FPM)	10/09/2013	714.689,55
Distribuição Federal (SNA Simples Nacional)	10/09/2013	1.279,35
Distribuição Federal (ITR)	10/09/2013	216,72
Distribuição Federal (CFM)	10/09/2013	268,56
Saúde (Atenção Básica)	11/09/2013	104.352,00
Piso Básico Variável II	12/09/2013	2.030,40
Piso Básico Fixo	12/09/2013	9.000,00
Piso Alta Complexidade	12/09/2013	3.400,00

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Ângela Maria Mantovani Rueda